

**PORTARIA N.º 170, DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 039/2018, em anexo, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 01 (uma) diária, para os servidores públicos abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 22 e 23 de abril de 2018, os quais participarão de uma capacitação sobre Educação no Trânsito, junto ao DETRAN na Capital do estado do Paraná, conforme justificado na solicitação de diárias anexas à esta Portaria, *sendo:*

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
Adriana Ines Boll	Professor	Educação e Cultura
Cristiane S. Bonatto	Secretária Municipal	Educação e Cultura
Marcelo Andre Dill	Professor	Educação e Cultura

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2018.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**